

- Edital N. 169 -
Lei n. 124 de 12 de Outubro de 1953
"Dispõe sobre revogação
de lei municipal"

José Coutinho Lima, Prefeito
Municipal de São Clemente, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decreta e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica revogada a
Lei Municipal N. 53, de 19 de Junho
de 1950.

Art. 2.º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São
Clemente, 12 de Outubro de 1953-

José Coutinho Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado.
Diret da Pref Municipal,
12 de Outubro de 1953
Almeida Trujillo
Secretaria

28-12-56